
Deliberação nº de 03 de 14 de março de 2023 – CMDCA – Cachoeira Paulista.

Dispõe sobre o processo eleitoral de
suplentes do Conselho Tutelar

Considerando o Edital n.º 01/2023 que abre as inscrições para eleição de suplentes dos Conselheiros Tutelares para o período de março a dezembro de 2023;

Considerando que a deliberação nº 01/2023 de 01 de fevereiro de 2023- CMDCA-Cachoeira Paulista-SP;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira Paulista – SP, CMDCA/Cachoeira Paulista – SP criado através da Lei nº 2094, de 06 de maio de 2015, alterada pelas Leis Municipais 2222 de 23 de maio de 2017 e nº2378 de 14 de maio de 2019, através de seus conselheiros delibera:

Art.1º: Este Conselho está de pleno acordo que a prova de aferição de conhecimentos seja realizada no dia 19/03/23, conforme deliberação nº 02 de 24 de fevereiro de 2023, a qual alterou o calendário eleitoral, e o local da prova será na Escola Municipal Dr. Evangelista (Grupão) localizada na Rua Bernardino de Campos, nº 103, Centro, nesta cidade, no horário das 9:00h às 12:00 horas.

Art. 2º: Este Conselho está de pleno acordo que aqueles candidatos que deixarem de atingir a média de 50% + 1% de acerto das questões, não terão suas candidaturas homologadas, bem como não estarão aptos a submeterem-se as demais fases do processo de escolha.

Art. 3º: Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.



Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cachoeira Paulista – SP